ADMINISTRACIÓN NACIONAL DE PUERTOS
República Oriental del Uruguay

TMI PSR

TERMINAL MULTIMODAL INTERIOR PUERTO SECO RIVERA

Sistema Nacional de Puertos

Introdução

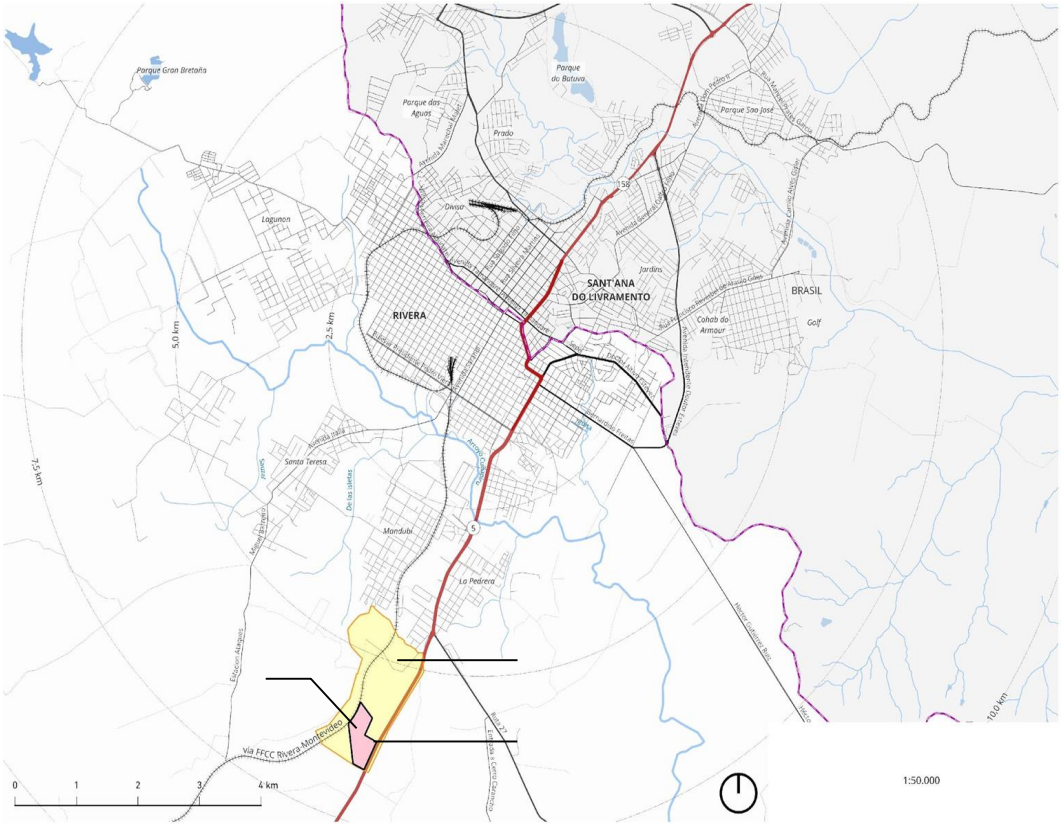

- ✓ Com a aprovação do Decreto PE 39/2022, o Estado atribui à ANP as funções de administração, conservação e desenvolvimento de Porto Seco – Registro nº 322 da 9ª Seção Cadastral de Rivera.
- ✓ O Porto Seco (TMIPSR) é uma forma de ampliar a inserção de um porto marítimo/fluvial em seu interior, baseado nos custos logísticos do transporte multimodal.
- ✓ Ponto de entrada e saída do comércio internacional complementar aos diversos portos regionais.
- ✓ O TMI Puerto Seco de Rivera está conectado e faz parte da área portuária-alfandegada do Porto de Montevidéu, a 494 km, no Departamento de Rivera.
- ✓ Servido pelo corredor FFCC Rivera-Montevidéu e Ruta 5.

Localização

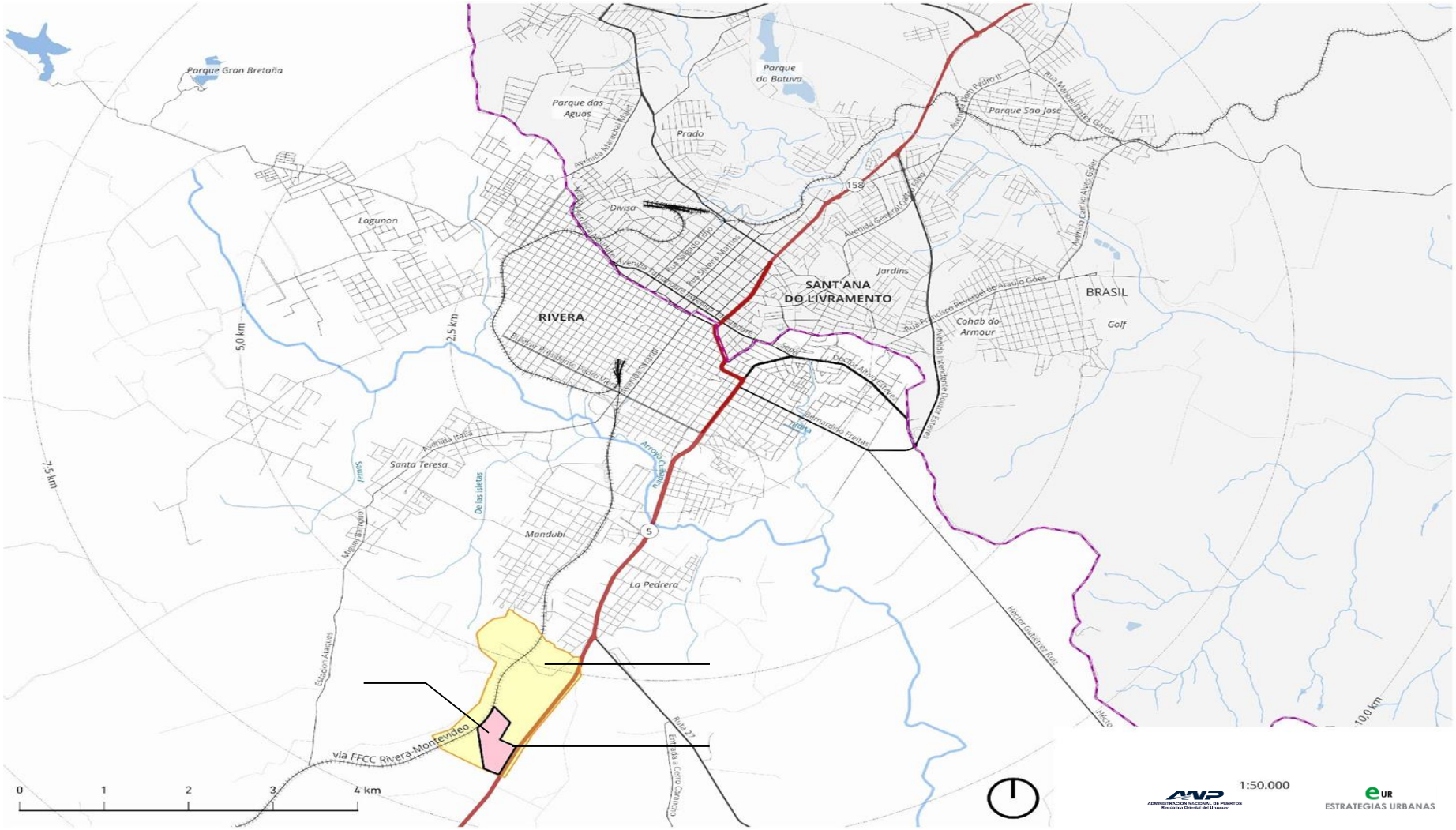

Objetivo e escopo

- ✓ Fortalecer o posicionamento do Porto de Montevidéu e do TMIPSR como Hub Regional, prestando serviços a toda a região e seu hinterland.
- ✓ Analisar conjuntamente a cadeia logística e os diferentes modais de transporte, reduzindo custos.
- ✓ Conectado multimodalmente para lidar com cargas com mais eficiência
- ✓ Relacionar atividades e serviços relacionados à atividade logística
- ✓ Desenvolvimento que agrega valor à mercadoria.
- ✓ Quadro jurídico, fiscal e aduaneiro adequado, Regime de Porto Livre.
- ✓ Promoção do investimento privado.

Conectividade

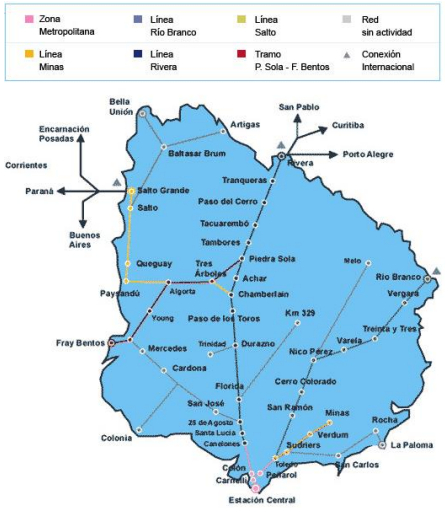

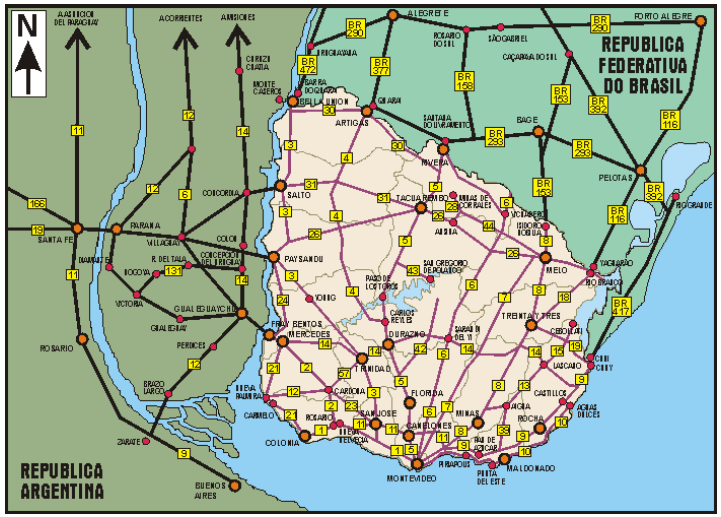

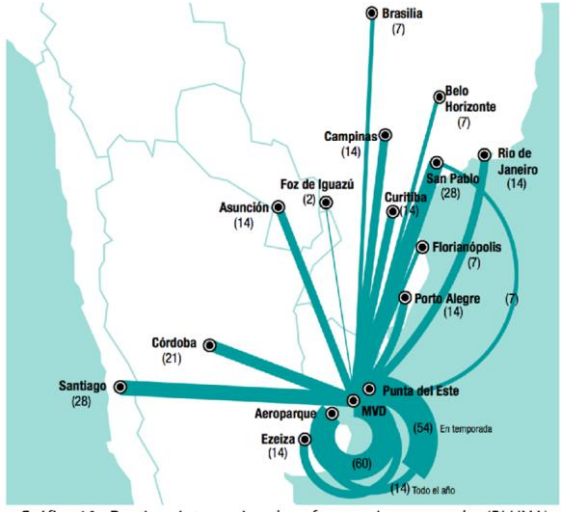

Conectividade TI

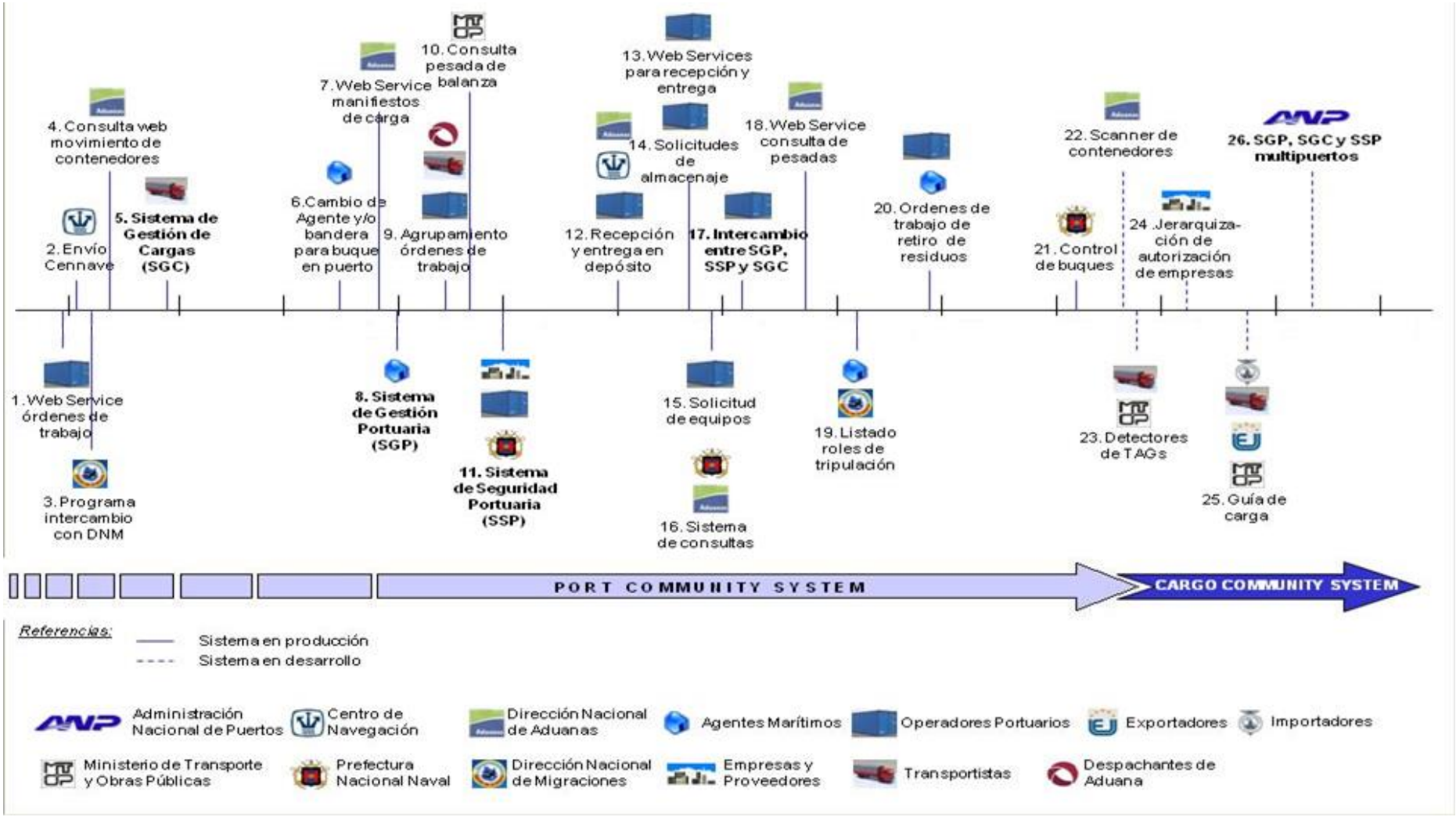

Dimensão do Projeto

✓Propriedade de 26,5 hectares.

✓Plataforma ferroviária com 300 metros de extensão com ramais para intercâmbio modal.

✓Praia de contêineres

✓Praia de transporte de carga

✓Armazéns logísticos
Armazéns e silos para granéis

✓Armazenamento ao ar livre

✓Escritórios de controle e serviços públicos e privados.

✓ Controle de acesso

✓VUCE

Dimensão da cadeia logística

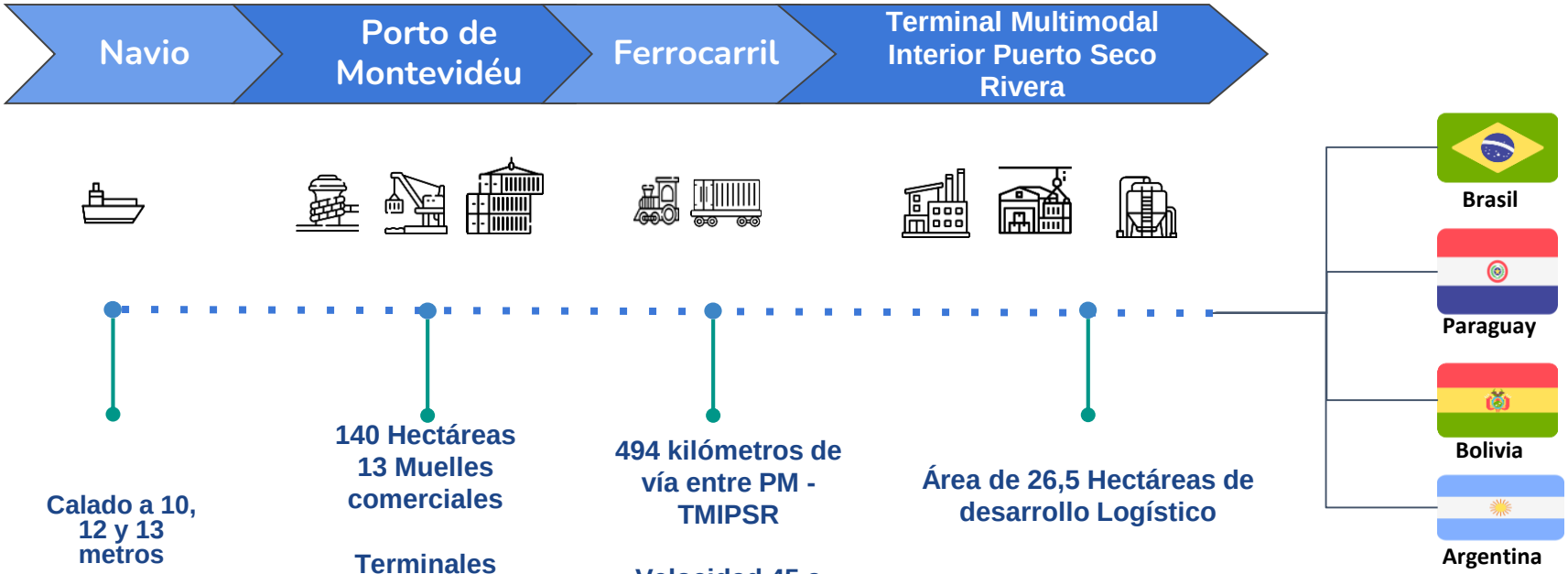

Dimensão da cadeia

✓"Temos a capacidade de movimentar 27 contêineres de 40 pés, com 756.000 toneladas, ou 38 TEUs de 20 pés, com uma capacidade de tração de 836.000 toneladas por dia.

✓Projetamos um horário exclusivo (Slot) para a operação ferroviária, garantindo um fluxo contínuo de carga dentro de parâmetros pré-estabelecidos.

✓Contamos com 3 sistemas de rastreamento que monitoram os comboios:

✓Sistema de Seguimiento Satelital
✓ERTMS (Sistema Europeu de Gestão de Tráfego Ferroviário)
✓AUV (Autorização de Uso de Via)

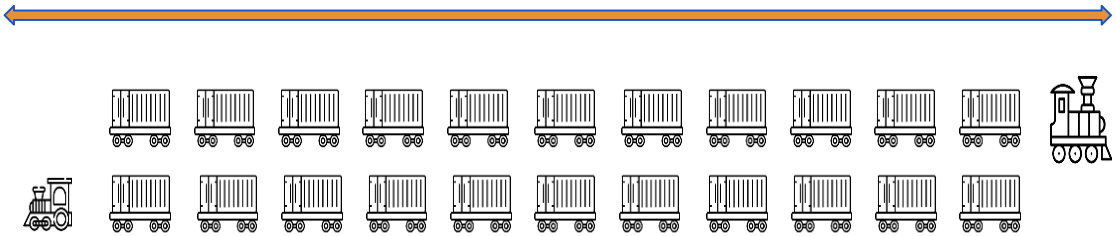

Benefícios

- ✓ Regime de Porto Livre, trânsito de mercadorias sem necessidade de autorização ou procedimentos formais.
- ✓ Analisar conjuntamente a cadeia logística e os diferentes modais de transporte, melhorando custos.
- ✓ Conectado com ferrovias e rodovias para movimentar cargas com mais eficiência
- ✓ Relacionar atividades e serviços relacionados à atividade logística, com integração nacional e regional.
- ✓ Desenvolvimento que agrega valor à mercadoria.
- ✓ Quadro jurídico, fiscal e aduaneiro adequado.

Porto de Montevidéu → Terminal Multimodal Interior Puerto Seco Rivera

Regime de Porto Livre, é o único desse tipo na Costa Atlântica Sul-Americana

Bill of lading

Circulação livre de mercadorias, sem a necessidade de autorizações ou trâmites formais.

Existência Stock

Manifesto de carga

DST
DUA
Simplificado de Trânsito

O regime será transferido para a fronteira com o Brasil, em frente ao estado do Rio Grande do Sul.

Ley de Puerto N°16.246 - Régimen de Puerto Libre

Isenção fiscal, de impostos aduaneiros, taxas e tributos aplicáveis à importação

IVA - Tanto os serviços como a circulação de bens dentro do Porto estão isentos

Imposto sobre o Patrimônio - As mercadorias depositadas sob este regime não estão incluídas na base tributável.

Isenção de IRPJ para rendimentos provenientes de atividades realizadas por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, com mercadorias de origem estrangeira que transitam pelo território aduaneiro nacional, bem como em depósitos portuários/aeroportuários, e não têm como destino esse território.

Imposto de Renda - Os rendimentos provenientes de atividades lucrativas realizadas por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, com mercadorias de origem estrangeira que transitam pelo território aduaneiro nacional, estão isentos.

Obrigado!!

Vicepresidente ANP Cap. Nav. (R) Daniel Loureiro
Vicepresidencia@anp.com.uy

Arq. Néstor Fernández Lettieri
Nfernandez@anp.com.uy

Alejandro Vázquez
Ajvazquez@anp.com.uy